Câmara Municipal de Urucuia

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 006/95

REVOGA O ART.3º DA RESOLUÇÃO Nº 002/93.

A Câmara Municipal de Urucia-MG, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica revogado o Art.3º, da Resolução Nº 002/93 de 09 de Janeiro de 1.993.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG,02 de Junho de 1.995.

DOMINGOS MARTINS DA ROCHA
presidente

MIGUEL DURÃES DE ANDRADE
Vereador-Secretário